



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA  
PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO  
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT  
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036  
E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

## PORTARIA Nº. 368/2019

Dispõe sobre a Concessão de Férias ao profissional que menciona.

A Exma. Prefeita Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, Sr.<sup>a</sup> Terezinha Guedes Carrara, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a seção IX, da *Lei 061 de 25 de fevereiro de 2.002*.

### RESOLVE:

**Artigo 1º - CONCEDER** férias aos Servidores que mencionam, conforme períodos abaixo relacionados.

Servidor	Matricula	Período Aquisitivo de Férias	Período de gozo de Férias	Data de Retorno
Camila Carrara Zaneti Urgniani	757	03/02/201 à 03/04/2018	06/01/2020 à 20/01/2020	21/01/2020
		03/02/2018 à 03/02/2019	20/01/2020 à 04/02/2020	05/02/2020
Edmundo Getulio Ribeiro	404	01/02/2018 à 01/02/2019	10/01/2020 à 08/02/2020	09/02/2020
Paulo Ferreira da Cruz	831	09/03/2018 a 09/03/2019	23/12/2019 à 21/01/2020	22/01/2020

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 18 de dezembro de 2019.

**Terezinha Guedes Carrara**  
- Prefeita Municipal

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE.**

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 18//12/2019 a 18/01/2020.